



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 525/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PA n.º 1314/2009 (prot. 26706),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor TEOMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440692, da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 40ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a sua remoção provisória para a 21ª Zona Eleitoral – Florânia, conforme Portaria n.º 510/2009-GP, de 19/10/2009 (DJE: 20/10/2009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/10/2009.

Natal, 26 de outubro de 2009.

Expedido Ferreira
Presidente